

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 240/DA/SMD/2024**

PORTRARIA Nº 240/DA/SMD/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO
DE OBRA DA EMPRESA CONSTRUTORA
CASTRO E CARVALHO LTDA, EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFORMA DESTA
SUPERINTENDÊNCIA.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido,
no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas
alterações:**

R E S O L V E:

**Art. 1º – Retificar a Portaria nº 217/DGA/SMD/2024, publicada
02/10/2024, DOM 3826:**

Onde Lê-se: “Resolve designar Comissão de Fiscalização e
acompanhamento referente ao Contrato nº 048/PGM/2024”

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ERONILDO GOMES DOS SANTOS	583783	FISCAL
BRENDA LI PEREIRA	75821	GESTOR
ADENIS RODRIGUES	1006614	MEMBRO
MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA	1004600	MEMBRO
MARINA DE MELO CUNHA	1006170	MEMBRO
JAQUELINE DA SILVA MOREIRA	1005236	MEMBRO
CAMILA DOS SANTOS MATT	1004708	MEMBRO

Leia-se: “A Comissão de Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores.”

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDUARDO SAINT-CLAIR JOHNSON	851031	FISCAL
BRENDA LI PEREIRA	75821	GESTOR
ADENIS RODRIGUES	1006614	MEMBRO
MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA	1004600	MEMBRO
JAQUELINE DA SILVA MOREIRA	1005236	MEMBRO
CAMILA DOS SANTOS MATT	1004708	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 21 de Outubro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01FD52E7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 23/10/2024. Edição 3841
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>